

INDICAÇÃO Nº IND-005/2017 CONFORME PROCESSO-131/2017

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 20/01/2017 15:55:15**Protocolado por:** Débora Geib

Solicita Indicação ao Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - C-PDDI, que altere redação do Art.2º do Decreto nº 207/2015 inciso I, do §1º, do Art. 180 da Lei nº 3.296 de 21 de julho de 2014.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve vem através do presente no uso de suas prerrogativas legais e regimentais solicitar a esta Casa que encaminhe esta Indicação dirigida ao Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - C-PDDI, para que este solicite ao Executivo municipal a alteração do Decreto nº 207/2015, no sentido de que seja acrescido na redação do Art. 2º que diz;

Art. 2º Para obras nova de instituições de hospedagem transitória, pousadas projetos plurifamiliares, comerciais e industriais de grande porte **e para prédios públicos com mais de 200 m²** a captação de águas pluviais deverá atender a NBR 10884/89, apresentando cálculo de área de contribuição, cálculo de vazão de projeto, dimensionamento/projeto das calhas e quanto ao dimensionamento dos reservatórios, indicação do método de dimensionamento e programa de manutenção.

Câmara Municipal de Gramado 20 de Janeiro de 2017.

Luia Barbacovi
Vereador PP